Lei Nº 2.586/2005

Ementa: Ratifica o Protocolo de Intenção para constituição do Consórcio de Saúde Municipal Norte,firmado pelos chefes do Poder Executivo Dos Municípios de Igarassu,Paulista,Abreu e Lima, Olinda,Itapissuma,Itamaracá,Goiana,Condado e Araçoiaba.

Faço saber que a Câmara municipal de Igarassu,aprovou e eu...Promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fia ratificado o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio de Saúde Municipal Norte cujo texto consta do Anexo Único da presente Lei ,firmado pelos chefes do Poder executivo dos Municípios de Igarassu,Paulista,Abreu e Lima,Olinda,Itapissuma,Itamaracá,Goiana, Condado e Araçoiaba e que tem por objeto a prestação conjunta os munícipes dos entes consorciados de serviço de assistência pré-hospitalar móvel por meio de SAMU (Serviço de Assistência Móvel de Urgência)e de serviço de urgência em matéria de saúde.

Art 2º - O contrato de consórcio público será regido pelas cláusulas do protocolo de intenções ora ratificado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Igarassu,em 12 de maio de 2006.

a)
Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente

Recebi em 24/05/2006

Ezequiel Francisco de Moura
Chefe de Gabinete